

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ Nº 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 221/17 - GAB/PMA

Autoriza viagens, concede diárias e das outras providências.

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à senhora ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, *servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social*, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 25 a 29 de setembro do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta secretaria. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

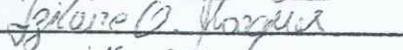
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 22 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22 / 09 / 2017



Silane O. Marques
Aux. Administrativo


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.